



O.P. - Ordem de Pagamento


UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item
47 / 1

Credor

Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.		10.600.127/0001-03			
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA JUNQUILHOS N.º 241		CAMPO GRANDE/AL	(67) 3341 - 4845		

Empenho

Tipo		Evento	Nr. Empenho/Liquidação	Folha
Orçamentário		045 - Serviços de Consultoria	2019 / 47 / 3	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	 011012019000047000003	
12/06/2019		00001		
Fonte de Recursos				
100000 - Recursos Ordinários				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	00006	01.031.0101-2.001
Vínculo	Crédito	
100000 - Recursos Ordinários	Orçamentário	

Histórico

Ordem de Pagamento

Valores

Valor Despesa	Valor Retido	Valor Líquido
8.100,00	0,00	8.100,00

Líquido Por Extenso

***** (oito mil e cem reais) *****

Recibo

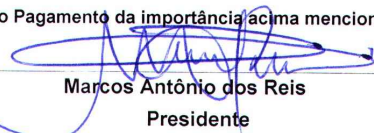
Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em R\$ 8.100,00

Quitado Conforme

N. Fiscal No 222

E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.
 CNPJ/CPF: 10.600.127/0001-03

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.


Marcos Antônio dos Reis
 Presidente

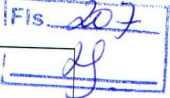

CINTIA FERREIRA MORAIS LIMA
 1º Secretária

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 12/06/2019 - 08h53

Nº de controle: 406205428337994111 | Documento: 8717288

Conta de débito: **Agência: 1450 | Conta: 0590986-4 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **CAMARA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS | CNPJ: 037.226.784/0001-80**Nome do favorecido: **E C TAVAIERA CONSULTORIA ADM ME**CNPJ: **10.600.127/0001-03**Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 4211 | Conta: 101761**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 8.100,00**Tarifa: **Isento**Valor total: **R\$ 8.100,00**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **12/06/2019**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação



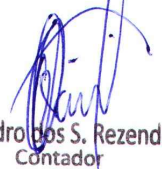

OPZsdTV9 gIZHP@br iqkzF6eK HjXmFbqa osjoLSJa f9vL546R yrZtRLh@ 7u3qNI2t
q3JKV?*U Gd?6w#Dh fSKKyTe# 8LsdrfCu DOGSX2UG AQjxb#DN KfsiW54z o?mUO*JT
7gHQKvyL RteiCmIo @LK9oUvh ie3rIQEC Z4bZViSW ESAN#QBK 87172881 2/06/201

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>		Número da Nota 00000222	
		Data e Hora de Emissão 05/06/2019 15:06:05	
		Código de Verificação 7fa03292	
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> Nome/Razão Social: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME CPF/CNPJ: 10.600.127/0001-03 Inscrição Municipal: 0013496000-0 Endereço: RUA JUNQUILHOS, Nº241 - BAIRRO CIDADE JARDIM - CEP:79040-721 Município: CAMPO GRANDE UF: MS			
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPLIS MS CPF/CNPJ: 37.226.784/0001-80 Endereço: AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000 Município: ALCINOPOLIS UF: MS E-mail: datieliinacio@hotmail.com			
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> Descrição: CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONFORME CONTRATO Nº 001/2019, A ALÍQUOTA CORRETA DO ISS SERÁ RECOLHIDA NA GUIA ÚNICA DO SIMPLES NACIONAL, FACE O SISTEMA PREFEITURA NÃO ESTAR PREPARADO PARA AS NOVAS ALIQUOTAS.			
Tributável SIM	Item CONSULTORIA ADMINISTRATIVA C- 001/2019	Qtde 1	Unitário R\$ 8.100,00
			Total R\$ 8.100,00
<p align="center"> ATESTADO Atesto que os Serviços constantes desta comprovante foram prestados para a Câmara Municipal. Alcinópolis-MS 05/06/2019 </p> <p>  Marcos Antônio dos Reis Presidente </p> <p>  Eliandro dos S. Rezende Contador CRC/MS 012781/0 -2 </p> <p>  Senhorinha Fátima França Fiscal de Contrato Portaria - 08/2019 </p>			
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL			
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00
			CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.100,00			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 8.100,00	Alíquota: 2,79%	Valor do ISS: R\$ 225,99
<p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2019</p> <p>Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</p> <p>Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.</p> <p>CNAE: 702040000</p> <p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS</p> <p>Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.</p> <p>Descrição da Atividade: Atividades de consultoria em gestão empresarial, e</p>			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
CNPJ: 10.600.127/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:18 do dia 05/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2019.

Código de controle da certidão: **5BE7.708F.7F70.6435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.600.127/0001-03
Certidão nº: 173613439/2019
Expedição: 05/06/2019, às 11:47:46
Validade: 01/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.600.127/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 05/06/2019 10:10

Fis. 214

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 55354/19-92

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013496000-0

Situação: Ativa

Contribuinte: 10.600.127/0001-03 E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

Nome Fantasia: CCPLANA - CONSULTORIA, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E AUDI

Endereço:

RUA JUNQUILHOS, 241

Bairro: BAIRRO CIDADE JARDIM Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.040-721

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 19/06/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 20 de maio de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: C687605C5609935251CEF8E4EB225911

212
H

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.600.127/0001-03
Razão Social: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME
Endereço: R JUNQUILHOS / 241 / CIDADE JARDIM CAMPO GRANDE - MS

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2019 a 23/06/2019

Certificação Número: 2019052501535841745548

Informação obtida em 05/06/2019 11:43:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 125685/2019

CNPJ: 10.600.127/0001-03

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 10:17:25 horas do dia 05/06/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

INSTITUIÇÃO:

Câmara Municipal de Alcínópolis

RELATOR:

Evandro Candido Taveira

TÍTULO:

Relatório de visita técnica de Consultoria objetivando a otimizar e aperfeiçoar a gestão pública administrativa e controle interno.

EMPRESA:

E C Taveira Consultoria Administrativa Me.

EM ATENDIMENTO AO CONTRATO Nº 001/2019:

Consultoria técnica especializada em gestão pública administrativa e Controle Interno, para otimizar e aperfeiçoar a operacionalização dos setores envolvidos, inclusive mediante visita in loco, de acordo ao termo de referência (anexo I), e demais especificação constantes da proposta de preço (anexo VII), todos partes integrante deste edital, da Câmara Município de Alcínópolis – MS.

DATAS DA VISITA:

17/06/2019.

APRESENTAÇÃO:

Respondendo a solicitação da Câmara Municipal de Alcínópolis, efetuamos visita in loco, a fim de atender o abjeto acima especificado.

OBJETIVOS DA VISITA:

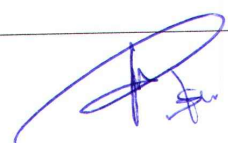
- Consultoria e orientação nas áreas do objeto.

PROGRAMA (ROTEIRO):

- Chegada ao legislativo às 8:10 hs, dia 17 de Junho de 2019.
- Visita a Câmara Municipal de Alcínópolis
- Término da Visita às : 13:30 hs. 17 de Junho de 2019.

DESENVOLVIMENTO

Em visita a Câmara Municipal de Alcínópolis, passamos a atender a seguinte situação conforme abaixo discriminado:



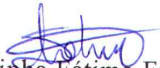
- Atendimento a Senhora Datieli da licitação sobre procedimento licitatório da construção de Muro da Câmara Municipal.
- Atendimento a Controladora Interna Senhora Deuseli, a fim de levantamento de documentação para resposta de Termo de Intimação e documentação faltante para finalização do diagnóstico do setor de Controle Interno .
- Atendimento ao Senhor Presidente sobre procedimento licitatório da Construção do Muro da Câmara Municipal..

CONCLUSÃO:

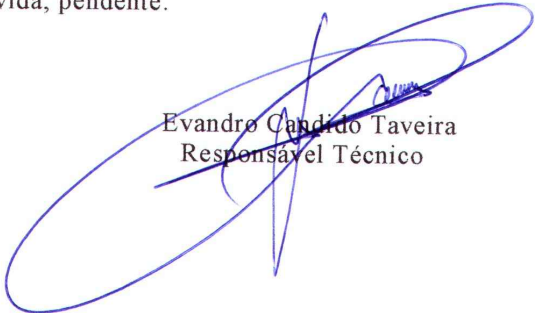
A visita transcorreu normalmente.

VISÃO, MISSÃO:

Está visita teve seus objetivos atendidos, pois atendemos a todos os questionamentos e não deixamos nenhuma dúvida, pendente.



Senhorinha Fátima França
Fiscal do Contrato



Evandro Candido Taveira
Responsável Técnico



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS
Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

Fis. 216
H

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.	10.600.127/0001-03			
Endereço	Cidade		Telefone	
RUJA JUNQUILHOS N.º 241	CAMPO GRANDE/AL		(67) 3341 - 4845	

Empenho

Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
GLOBAL		045 - Serviços de Consultoria		000047	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
11/03/2019	31/12/2019		TOMADA DE PREÇOS	001	0000-1/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato 001	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	00006	01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativas
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		
Vínculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORÇAMENTARIO		



011012019000047

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
		81.000,00	

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	10	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E APERFEIÇOAR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME O CONTRATO N° 001/2019.	8.100,00	81.000,00
Total					81.000,00

Por Extenso

***** (oitenta e um mil reais) *****

Autorização

Marcos Antônio dos Reis
 Presidente

CINTIA FERREIRA MORAIS LIMA
 1º Secretária